

## TERMO ADITIVO SEI

### 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 002/2023

*CONSIDERANDO que o Contrato acima foi firmado em 16/02/2023 com prazo e vigência até 16/02/2024;*

*CONSIDERANDO que o 2º Termo Aditivo de Prorrogação foi assinado em 30/01/2024, com prazo de vigência até 16/06/2025;*

*CONSIDERANDO que o prazo de execução vai até 16/02/2025;*

*CONSIDERANDO Trata-se de serviço comum de caráter continuado com fornecimento de peças e mão de obra., poderá ser prorrogado até o limite estabelecido pelo art. 107 da Lei nº 14.133/21;*

*CONSIDERANDO a carta de anuência emitida pela Contratada concordando com a prorrogação conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato.*

Firmam o presente Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 002/2023, decorrente do **Processo SEI 23.0.032397-9 - Termo de Dispensa de Licitação SEI 0015925716**, e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, e com o Termo de Referência SEI Nº 0015317659, sendo as partes envolvidas o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE** e **PRODATA INFORMATICA LTDA** mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vigência**

**1.1.** Prorroga-se, de comum acordo entre as partes, o prazo contratual estabelecido na Cláusula 5.1. do Contrato nº 002/2023, prazo de execução de 17/02/2025 a 16/04/2026 com vigência de 17/04/2025 até 16/04/2026.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Recursos para atender às despesas**

**2.1.** A despesa do novo período do Contrato, ora aditado, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

22.48001.4.122.3.2.3334 – Processos Administrativos

3.3.90.40.9 - Manutenção e Conservação de equipamentos de TIC, Peças

3.3.90.30.25 - Material para manutenção de bens moveis

### CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação

3.1. Ratificam-se todas as demais condições e Cláusulas do Contrato aditado aqui, não expressamente modificadas, passando este a fazer parte integrante daquele para todos os fins e efeitos legais.

Assim, justos e contratados, firmam o presente diante de duas testemunhas.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE

GUILHERME MACHADO CASALI

Diretor-Presidente

FELIPE RAFAEL POPOVICZ

Gestor do Contrato

**PRODATA INFORMATICA LTDA.**

**CPNJ 78.815.701/0001-76**

Valmir Sebastião Bruske

CPF 311.\*\*\*.\*\*\*-04

Sócio Administrador

### Testemunhas:

Hélio Eugênio Luenlli	Viviani Hoepers Cardoso Kormann
CPF 890.***.***-15	CPF 021.***.***-24
Matrícula nº 0007	Matrícula nº 0102



Documento assinado eletronicamente por **Viviani Hoepers Cardoso Kormann, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2025, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Eugenio Lunelli, Coordenador(a)**, em 28/01/2025, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Sebastiao Bruske, Usuário Externo**, em 28/01/2025, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 28/01/2025, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 28/01/2025, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024301021** e o código CRC **A894B76E**.

---

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro Centro - CEP 89201-700 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.038180-4

0024301021v2

0024301021v2